



Decreto N° 14 - de 07 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 768,65 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1312, 05 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 768,65 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.26.782.0006.1.0017-1.720.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	768,65
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	768,65
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	768,65
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	768,65
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	768,65

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-1.720.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	768,65
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	768,65
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	768,65
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	768,65
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	768,65

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 07 de Janeiro de 2025


Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

